



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 81, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA :

**Artigo 1.º** Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

### TITULARES:

1. LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X – CPF. 339.358.188-07 - Escriturário.
2. CAMILO BIANCHI – RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
3. ANTONIO CARLOS CAMPOS MENDES, RG. 36.277.414-6 – CPF. 403.079.278-22 - Escriturário.

### SUPLENTE:

MOISÉS RICARDO JANUÁRIO, RG. 33.038.309-7, CPF. 280.564.178-77, Escriturário.

**Artigo 2.º** A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

**Artigo 3.º** Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2020.

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 89, de 15 de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 23 de abril de 2020.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

